LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula: -39.392- | ficha: -1-

São Paulo, 28 de Janeiro de 1983

IMÓVEL: Apartamento nº108 localizado no 1ºandar do Edificio Astral, situado a à Rua Riskallah Jorge, nº80, no 5º Subdistrito Santa Efigenia, ao qual corresponde a fração ideal de 2,7406/486 do terreno, correspondendo-lhe a área útil construída de 26,55m2, área de uso comum de 7,70m2 e a porcentagem de 0,5639% nas coisas de uso comum dos condominos.

CONTRIBUINTE: 001.046.0032-1

PROPRIETÁRIOS: CAETANO MIRAGLIA, brasileiro, engenheiro, casado com MERCEDES FAKRI MIRAGLIA, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital à Rua Jaguanambi nº35; regime de casamento: comunhão de bens.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 41.170 neste Registro.

O OFICIAL MAIOR,

R.1 M. 39.392, em 28 de Janeiro de 1.983
PARTILHA

Pelo formal de partilha extraido dos autos nº392/74 de inventário dos bens deixados por CAETANO MIRAGLIA, expedido em 03 de janeiro de 1983, pelo Juizo de Direito da 1ºVara Distrital de Pinheiros, nesta Capital, e por sentença que homologou a partilha em 24 de fevereiro de 1982, transitado em julgado o imóvel, no valor de Cr$355.726,00, foi partilhado na proporção de 1/2 à cada uma das herdeiras: GILDA ANTONIA MIRAGLIA RUAS, do lar, casada com GILBERTO GUILHERME RUAS, empresário de transportes, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Lavandisca nº52, apto 53; e TERESA ANTONIA MIRAGLIA GEBARA, do lar, casada com WILLIAM GEBARA NETO, industrial, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 441, apto 21.

Registrado por,

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

Av.2 - M-39.392, em 28 de Janeiro de 1.983
SERVIDÃO

Pela inscrição 5.483, consta uma servidão de ventilação e iluminação a favor dos EdifíciosAstral, Columbia e Climax.-

O Escrevente Autorizado,

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/05/2019 10:27:54

matrícula -39.392- ficha -1- verso

R. 3 - M. 39.392, em 12 de Dezembro de 1985

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 5 de novembro de 1985, do 11º Cartório de - Notas desta Capital, livro 3.244, fls. 72vº., GILDA ANTONIA - MIRAGLIA RUAS, do lar, e seu marido GILBERTO GUILHERME RUAS,- empresário de transportes, brasileiros, casados sob o regime- da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, R.G. 2.826.880-SP e 2.445.069-SP, CIC 080.607.548-15, residentes e domiciliados- nesta Capital, à Avenida Lavandisca, 52, apto. 53, e TERESA -- ANTONIA MIRAGLIA GEBARA, do lar, e seu marido WILLIAM GEBARA - NETO, industrial, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, R.G. 5.020.028-SP e 3.826.659- SP, CIC 514.794.008-15, residentes e domiciliados nesta Capi- tal, à Rua Jaguanambi, 29 VENDERAM o imóvel, pelo preço de --- Cr$ 6.000.000, a JOSÉ AGOSTINHO DE CARVALHO, brasileiro, cirur- gião dentista, casado sob o regime da comunhão de bens, antes- da Lei 6.515/77, com TEREZA PIRRONGELLI AGOSTINHO DE CARVALHO, brasileira, do lar, R.G. 650.352-SP e 956.461-SP, CIC 004.520. 258-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Groen- lândia, 521.

Registrado por, Sergio A. M. Lopes
Escr. Autorizado

Av. 4 - M. 39.392, em 29 de Janeiro de 1988

Procede-se a presente averbação "ex-ofício", nos termos do - § 1º art. 213 da Lei 6015/73, para constar que o número cor- reto do contribuinte do imóvel matriculado é 001.048.0032-1, e não como constou quando da abertura da matrícula.

Averbado por, RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

****

(CONTINUA NA FICHA 02)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/05/2019 10:27:54

continuação da ficha 1vº.

R. 5 - M. 39.392, em 29 de Janeiro de 1988

Por escritura de 20/01/1988, Lv. 1818, fls. 08, lavrada nas Notas do 23º Cartório desta Capital, os proprietários JOSÉ AGOSTINHO DE CARVALHO, e sua mulher TEREZA PIRRONGELLI AGOSTINHO DE CARVALHO, que também assina TERESA PIRRONGELLI AGOSTINHO DE CARVALHO, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Franz Schubert, 54, transmitiram a título de doação a: 1) JOSÉ AGOSTINHO DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, solteiro, interdito por sentença de 07/03/1985, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, interdição essa registrada sob nº 48.960, no Lv. E-284, fls. 68, do Registro Civil do 1º Subdistrito-Sé, desta Capital, RG nº.... 8.377.051, CIC 004.520.258-34, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Franz Schubert, 54, representado por seu curador, seu pai, José Agostinho de Carvalho, já qualificado; 2) RICARDO AGOSTINHO DE CARVALHO, brasileiro, industrial RG 7.526.129-SP, CIC 011.764.448-08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigencia da Lei 6515/77, com JULIANA ALMEIDA AGOSTINHO DE CARVALHO (brasileira, do lar, RG 7.411.076-SP, CIC 011.764.448-08), residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Barão de Castro Lima, 100, apto. nº 81; 3) BEATRIZ AGOSTINHO KELLER, brasileira, do lar, RG nº 7.575.738-SP, CIC 124.714.025-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MAURICIO ROBERTO RIBEIRO KELLER, (brasileiro, arquiteto, RG nº 3.414.874-SP, CIC 124.714.025-34), residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Nabih Assad Abdalla, 258; e 4) EDUARDO AGOSTINHO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG 9.436.207-SP, CIC 011.764.458-71, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Franz Schubert, 54, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de Cz$ 27.684,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzados).

Registrado por, RINALDO JOSÉ MONTEALDANO
Oficial Maior

****

R. 6 - M. 39.392, em 29 de Janeiro de 1988

Pela mesma escritura que deu origem ao R. 5 retro, os doadores JOSÉ AGOSTINHO DE CARVALHO, e sua mulher TEREZA PIRRON-

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/05/2019 10:27:54

matrícula 39.392 | ficha 02 verso

GELLI AGOSTINHO DE CARVALHO, que também assina TERESA PIRRONGELLI AGOSTINHO DE CARVALHO, ambos já qualificados, reservaram para si o usufruto do imóvel objeto desta matrícula. Sendo que no caso de falecimento de qualquer um dos doadores, a parte de usufruto do falecido acrescerá a do sobrevivente.

Registrado por, RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

****

Av. 7 - M. 39.392, em 29 de Janeiro de 1988

Da mesma escritura que deu origem ao R. 5, consta que o imóvel matriculado fica gravado com a cláusula de impenhorabilidade vitalícia, extensiva aos seus frutos e rendimentos.

Averbado por, RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

****

Av. 8 / 39.392 *identificação pessoal*
Em 20 de dezembro de 2007 - Prot. 207.557 (11/12/07)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 21 de maio de 2007, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital e documentos expedidos pelos órgãos competentes, procedo à presente averbação para constar que **JOSÉ AGOSTINHO DE CARVALHO** é identificado pelo RG 650.352-4/SSP-SP e **TEREZA PIRRONGELLI AGOSTINHO DE CARVALHO** é identificada pelo CPF 116.014.758-29, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Tabapuã, n.º 1.554, apartamento n.º 1.601.

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

Av. 9 / 39.392 *óbito*
Em 20 de dezembro de 2007 - Prot. 207.557 (11/12/07)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 8 e Termo de Óbito n.º 326, lavrado às folhas n.º 235v do Livro n.º C-52, constante da certidão expedida aos 22/06/2001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28.º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **JOSÉ AGOSTINHO DE CARVALHO JUNIOR**, ocorrido em 19/05/2001, no

Continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/05/2019 10:27:54

estado civil de solteiro.

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

R. 10 / 39.392 *partilha*
Em 20 de dezembro de 2007 - Prot. 207.557 (11/12/07)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 8, extraído dos autos n.º 583.00.06.154763-8 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de **JOSÉ AGOSTINHO DE CARVALHO JUNIOR**, CPF 004.520.258-34 (dependente), verifica-se que, por sentença proferida em 20/03/2007 e transitada em julgado aos 13/04/2007, 1/4 (uma quarta) parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, estimada em R$ 1.225,16, foi partilhada ao herdeiro pai **JOSÉ AGOSTINHO DE CARVALHO** e à herdeira mãe **TEREZA PIRRONGELLI AGOSTINHO DE CARVALHO**, já qualificados; na proporção de 1/8 (uma oitava) parte ideal para cada um. Valor atribuído pela PMSP: R$ 2.537,00 (proporcional).

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

Av. 11 / 39.392 *cancelamento por confusão*
Em 20 de dezembro de 2007 - Prot. 207.557 (11/12/07)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 8, procedo à presente averbação para constar que fica cancelado parcialmente o usufruto registrado sob n.º 6 nesta matrícula, tão somente em relação a 1/4 do imóvel, em virtude da confusão operada pela partilha registrada sob n.º 10 na presente. Valor atribuído pela PMSP: R$ 1.268,50 (proporcional).

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

Av. 12 / 39.392 *óbito*
Em 18 de junho de 2009 - Prot. 223.011 (09/06/09)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 13 de outubro de 2008, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital e Termo de Óbito

Continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/05/2019 10:27:54

n.° 16428, lavrado às folhas n.° 143 do Livro n.° C-28, constante da certidão expedida aos 27/02/1992, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34.° Subdistrito - Cerqueira Cesar, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **RICARDO AGOSTINHO DE CARVALHO**, ocorrido em 03 de fevereiro de 1992, no estado civil de casado com Juliana Almeida Agostinho de Carvalho.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 13 / 39.392 *cancelamento parcial da cláusula restritiva*
Em 18 de junho de 2009 - Prot. 223.011 (09/06/09)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 12, procedo à presente averbação para constar o cancelamento parcial da cláusula restritiva de IMPENHORABILIDADE vitalícia averbada sob n.° 7, nesta matrícula, tão somente em relação a 2/4 do imóvel, em razão dos falecimentos de **JOSÉ AGOSTINHO DE CARVALHO JUNIOR** e **RICARDO AGOSTINHO DE CARVALHO**, noticiados na Av. 9 e Av. 12, da presente.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

R. 14 / 39.392 *partilha*
Em 18 de junho de 2009 - Prot. 223.011 (09/06/09)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 12, extraído dos autos n.° 000.92.607850-9 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de **RICARDO AGOSTINHO DE CARVALHO**, CPF 011.764.448-08, verifica-se que, por sentença proferida em 17/08/1993 e transitada em julgado aos 08/09/1993, a parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel objeto desta matrícula, estimada em Cr$ 803.666,66, foi partilhada à herdeira-filha **ANA THEREZA ALMEIDA AGOSTINHO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, nascida aos 19/08/1989, CPF 370.669.678-95, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Barão de Castro Lima, n.° 100, apartamento n.° 81. Valor atribuído pela P.M.S.P.: R$ 2.528,50 (proporcional).

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:21/05/2019 10:27:54